

IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AUGUSTA: Critérios para unificar as diferentes demandas solicitadas pela população

JULIANA RODRIGUES MARÓSTICA
UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

TATIANA CORTESE
UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO UNINOVE

IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AUGUSTA: Critérios para unificar as diferentes demandas solicitadas pela população

INTRODUÇÃO

As áreas verdes urbanas possuem o objetivo de contribuir de modo significativo com a qualidade de vida e com o equilíbrio ambiental das cidades (Ministério do Meio Ambiente [MMA], 2018). Dentre as áreas verdes urbanas encontram-se os parques urbanos, que por sua vez, possuem função ecológica, estética e de lazer. Os parques diferem-se das praças, jardins, e demais áreas verdes públicas, devido à maior área de extensão (Conselho Nacional do Meio Ambiente [CONAMA], 2006). Os parques urbanos podem ser caracterizados não apenas por sua função contemplativa, mas também como espaços de uso público destinados a recreação e ao lazer, tanto esportivo quanto cultural, estruturado com vegetação, além de dispor da capacidade para incorporar intenções de conservação (Macedo & Sakata, 2002).

A crescente conscientização da população fomentou preocupação com as questões relacionadas ao meio ambiente, visando mudança de paradigmas, por meio de organizações em diversos setores da sociedade. Estas buscaram a defesa de seus direitos e interesses, dando origem a diversos movimentos, associações e iniciativas (França e Guimarães, 2014). Assim como há também uma preocupação atual com a opinião dos usuários dos parques (Whately, Santoro, Gonçalves & Gonzatto, 2008) e importância da utilização de ferramentas de percepção ambiental de frequentadores dos parques urbanos para a formulação de políticas públicas (Júnior & Guimarães, 2015; França, Nascimento, Ruiz, Quaresma, Kniess, Ramos, & Ferreira, 2016).

O município de São Paulo possui população estimada em 12.106.920 pessoas e extensão territorial de 1.521,110 km², sendo que 98% desta população vive nas áreas urbanas (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2018). A grande concentração populacional, associada ao inadequado uso e ocupação do solo, traz como consequência a redução e má distribuição de áreas verdes nas áreas centrais da cidade, refletindo problemas enfrentados com a crescente urbanização. Este cenário levou a prefeitura da cidade a criação do “Programa de Metas para o Planejamento Urbano da Cidade de São Paulo (2013-2016)”, tendo como um dos objetivos a ampliação do sistema de áreas verdes, através da implantação de Parques e Unidades de Conservação Municipais (PPSP, 2018). Os parques desempenham importante papel para a manutenção da qualidade ambiental da cidade e para a qualidade de vida dos cidadãos (Mariano, Almeida, Bonilla, Agostinho & Giannetti, 2015).

Diante do exposto, por meio do presente artigo, busca-se estudar como foram contempladas as demandas solicitadas pela população no projeto de implantação do parque urbano, conhecido por Parque Augusta, localizado na região central de São Paulo. Esta área é um impasse há pelo menos 40 anos, onde existem três atores da sociedade interessados: a sociedade civil, que luta em prol da implantação do parque através de movimentos sociais, a iniciativa privada, que visa a construção de empreendimentos imobiliários; e o interesse público, que defende

a preservação da área verde e patrimônio arquitetônico (Jornal Estado de São Paulo, 2012, agosto 12).

É sob a perspectiva da importância dos parques urbanos para a cidade, tanto em termos ambientais quanto sociais, e também com relação à relevância do levantamento das necessidades e demandas da população, principalmente dos usuários dos parques urbanos, que o presente artigo analisou como foi contemplado em um único projeto as demandas solicitadas pela população para a implantação do Parque Augusta.

O presente artigo foi guiado pela seguinte pergunta de pesquisa: Como contemplar em um único projeto as demandas solicitadas pela população? Com o objetivo de responder este questionamento analisou-se os projetos recebidos e elaborados pela municipalidade para a implantação do parque em questão, a fim de se verificar quais os equipamentos foram contemplados no projeto.

O segundo item trata de um referencial teórico, no qual, por meio de uma pesquisa bibliográfica buscou-se o entendimento da literatura para desenvolvimento sustentável, parques e a percepção do usuário. Na terceira parte, há a descrição do processo metodológico adotado para o artigo, o qual trata-se de um método qualitativo, e se fez uso de ferramentas como a pesquisa documental e bibliográfica, além da observação participante. A parte quatro do presente é destinada para análise e comparação dos projetos desenvolvidos por movimentos e ativistas em prol da implantação do Parque e pela municipalidade. E por fim, o item cinco traz o fechamento para o artigo contendo as conclusões de todas as informações analisadas.

REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico do presente artigo está dividido em três subitens, sendo eles: o desenvolvimento sustentável, no qual será destacada a definição do conceito e o último acordo internacional; a definição e classificação dos parques, bem como sua importância para as pessoas e para a cidade; e a percepção dos frequentadores dos parques, quanto às suas expectativas e necessidades.

Desenvolvimento Sustentável

O conceito de desenvolvimento sustentável tem sido pauta de discussões em diversos setores da sociedade desde a Eco-92 (Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992) e da criação da Agenda 21, trazendo em pauta que a definição do conceito de desenvolvimento sustentável vai além da preservação do meio ambiente, da utilização consciente de recursos naturais, englobando também aspectos políticos, sociais e culturais, e fomentando a preocupação com o futuro do planeta (Barreto & Vilaça, 2017). A busca pelo desenvolvimento sustentável é apresentada como a conciliação entre fatores de desenvolvimento econômico, preservação ambiental e a preocupação com os aspectos sociais (Cortese, Kniess & Maccari, 2017).

O desenvolvimento sustentável aplicado às cidades, juntamente com a participação da sociedade, das organizações não governamentais e dos cidadãos nos

processos de tomada de decisão produz uma cidade denominada Sustentável. As ações locais são pequenos passos, porém importantes, para a mudança cultural quando se trata de desenvolvimento sustentável (Tzoulas, Korpela, Venn, Yli-Pelkonen, Kazmierczak, Niemela & James, 2007).

Atualmente, a busca do desenvolvimento sustentável para o planeta e para as pessoas estão traduzido no acordo internacional conhecido como Agenda 2030, que consiste em um plano de ação, estabelecendo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas (Organização das Nações Unidas [ONU], 2018). Em relação ao tema do presente artigo, destacam-se os ODS 03 - Saúde e Bem-estar, o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis e o ODS 15 - Vida Terrestre, que enfatizam a relevância da implantação de parques em cidades para melhoria da qualidade de vida e preservação do meio ambiente.

De forma regional o Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo, conhecido como Sampa Verde, em sua meta n°. 33 traz o programa para a conservação de áreas verdes e arborização municipal com o objetivo de promover uma cidade ambientalmente sustentável, por meio da ampliação da cobertura vegetal (SVMA, 2018).

Parques

As infraestruturas verdes são espaços verdes urbanos planejados, que objetivam fornecer às cidades aspectos aliados à saúde física e psicológica das pessoas, além de benefícios ambientais, tais como: equilíbrio climático, qualidade do ar e permeabilização do solo como medida para controle de cheias. Dentre os tipos de infraestrutura verde destacam-se parques, praças, corredores verdes, jardins verticais, telhado verde entre outros (Tzoulas et al., 2007).

Os parques são considerados infraestrutura verde e podem ser classificados em urbanos, objeto do presente estudo, em lineares e naturais (Whately et al, 2008). Os parques lineares são caracterizados por sua implantação nas margens de rios e córregos, possuindo além de função de lazer, também a função de revitalização destas áreas e funcionam para a contenção de cheias, enquanto os parques ecológicos são, geralmente, fechados para o acesso público e possuem função de preservação de vegetação. Já os parques urbanos são espaços públicos classificados como um tipo de infraestrutura verde, e dentro da literatura encontram-se diversas definições, conforme algumas descritas na tabela abaixo (Tabela 1):

Tabela 1. **Definição de Parques Urbanos**

(Castelnou, 2009)	“A noção de ‘parque’ associa-se à de uma área extensa, cercada e com elementos naturais ; na acepção mais antiga, datada do século X na Inglaterra, destinava-se à caça ou à guarda de animais. Posteriormente, a noção estendeu-se a pastos e bosques ornamentais existentes ao redor de casas de campo. Ao longo do tempo, apresentou-se como outra forma de apropriação do espaço público urbano e como produto direto de uma nova função: o lazer ”.
-------------------	---

(Bartalini, 1999)	“Estudos mais recentes da história do lazer em São Paulo localizam na década de 1970 a proliferação discursiva sobre a necessidade e os benefícios do lazer, considerado como forma positiva do uso do tempo livre em oposição ao ócio, este associado a indolência, ao atraso”.
(Klias,1992)	A definição de parques urbanos como equipamento para atividades de lazer e recreação decorre da intensificação e expansão urbana, bem como das crescentes atividades industriais, em contraposição a vida rural.
(MMA, 2018)	As áreas verdes urbanas possuem o objetivo de contribuir de modo significativo com a qualidade de vida e com o equilíbrio ambiental das cidades.
(CONAMA, 2006)	Dentre as áreas verdes urbanas encontram-se os parques urbanos, que por sua vez, possuem função ecológica, estética e de lazer .
(Macedo & Sakata, 2002)	Os parques urbanos podem ser caracterizados não apenas por sua função contemplativa , mas também, como espaços de uso público destinados a recreação e ao lazer , tanto esportivo quanto cultural, estruturado com vegetação, além de dispor da capacidade para incorporar intenções de conservação .
(Dorigo & Lamano-Ferreira, 2015)	“...destaca-se que as áreas verdes urbanas, sejam elas praças ou parques, são percebidas como importantes espaços para convivência e interação social, além de estreitar a relação do ser humano com a natureza.”

Baseado nas definições supracitadas, entende-se que parques são espaços urbanos para uso público que possuem elementos naturais e paisagísticos, com o objetivo contemplativo, lazer, recreação, atividades esportivas, que trazem benefícios ambientais e para a saúde das pessoas (Macedo & Sakata, 2002).

Conforme já destacado, Macedo & Sakata (2002), afirmam que os parques são benéficos tanto em nos aspectos ambientais quanto a saúde das pessoas. Ao que diz respeito aos aspectos ambientais entende-se que as áreas verdes trazem a cidade benefícios e melhorias quanto a qualidade do ar, ao microclima com a redução das ilhas de calor, a preservação de fauna e flora e a drenagem urbana, devido a permeabilização do solo (SVMA, 2018). Quanto aos aspectos sociais destaca-se a melhoria na qualidade de vida das pessoas e a saúde pública, uma vez que com a melhoria da qualidade do ar, ocorre menor incidência de doenças respiratórias e além disso como os parques urbanos promovem a atividade física, acabam evitando o sedentarismo e por fim geram melhorias a saúde. (Warburton, Nicol e Bredin, 2006).

O surgimento de parques na cidade é dividido na literatura em três fases, das quais a primeira foi motivada pela economia cafeeira, com inspiração em movimentos franceses, já a segunda fase é marcada pela transformação de áreas remanescentes de grandes fazendas em parques, e por fim, a fase que estamos vivendo atualmente, marcada pela utilização de parques para lazer e sua função ambiental e de saúde (Whately et al., 2008).

Atualmente, a cidade de São Paulo conta com 106 parques implantados, dos quais 72 são urbanos (Secretaria do Verde e do Meio Ambiente [SVMA], 2018). Dos parques urbanos, 4 encontram-se na região central de São Paulo. Cada parque da cidade de São Paulo apresenta características próprias e únicas em termos de programa e atividades, cuja variação depende das necessidades da população local.

Demandas da sociedade e Percepção do usuário

Como consequência do grande adensamento urbano, as pessoas buscam, por meio do contato com a natureza e o lazer, maneiras de equilíbrio para sua saúde física e psicológica. É diante deste cenário que os parques urbanos se destacam como programas relevantes para o bem-estar não apenas da cidade, mas também, da sociedade (Martins & Araújo, 2014).

A percepção dos frequentadores dos parques urbanos é importante ferramenta na formulação e tomada de decisão de políticas públicas, uma vez que os parques urbanos são importantes espaços de convivência e interação social e que também são equipamentos que estreitam as relações entre as pessoas e a natureza. Diante do exposto, se faz necessária a análise não apenas do espaço físico para a implantação de um parque, mas também o levantamento das necessidades e demandas da população local, a fim de que esta população de fato se aproprie e utilize o local para a melhoria de qualidade de vida (Regis, Lamano-Ferreira & Ramos, 2015).

METODOLOGIA

O presente artigo baseia-se na pesquisa metodológica e aplicada, utilizando procedimentos de análise, uma vez que trata de um problema imediato e específico. Objetiva responder como foi contemplado em um único projeto todas as demandas solicitadas pela população, por meio de procedimentos de análise comparativa entre os cinco projetos apresentados pela sociedade, elaboradas por movimentos e ativistas em prol da implantação do Parque Augusta e o elaborado pela SVMA (Vergara, 1998).

A metodologia utilizada como meio de investigação foi a pesquisa documental, uma vez que foram avaliados os documentos e processos relacionados a implantação do parque em tratativa na SVMA. Contudo a pesquisa bibliográfica também foi necessária a fim de se buscar a base teórica para o conhecimento (Vergara, 1998; Martins & Theóphilo, 2009). O método para análise dos dados coletados foi qualitativo, mediante estruturação e comparação, e quantitativo, devido ao auxílio estatístico para tratamento de dados (Vergara, 1998; Collis, 2005; Cooper & Schindler, 2002).

O processo de pesquisa utilizou também a observação participante, que por sua vez é caracterizada pela interação entre pesquisadores e a pesquisa desenvolvida, uma vez que uma das pesquisadoras se encontra inserida no caso de estudo (Vergara, 1998). Pode-se citar como vantagem de utilização desta ferramenta de pesquisa a tomada de conhecimento no próprio momento em que ocorrem os fatos.

Local

O futuro parque situa-se entre as ruas Augusta, Caio Prado e Marquês de Paranaguá – Prefeitura Regional da Sé, Município de São Paulo, e faz divisa norte com a Pontifícia Universidade Católica – PUC. É considerado Parque em Planejamento pelo Plano Diretor Estratégico [PDE] (2014). Ainda, situa-se em Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana e Macroárea de Urbanização Consolidada. A área em questão é particular e possui cerca de 24.752m², pertencente às empresas privadas Flamingo Investimentos Imobiliários Ltda. e Albatroz Investimentos Imobiliários Ltda., a qual se encontra em processo de permuta com a Prefeitura Municipal de São Paulo. A gleba é parcialmente tombada pelo CONPRES, a ressaltar o bosque com espécies nativas de mata atlântica e as construções remanescentes que abrigavam a Villa Uchoa e o Colégio Des Oiseaux.

Histórico da área

Recentemente, a área foi motivo de grande atenção midiática por conta de um projeto de torres habitacionais apresentado por uma grande construtora, até então proprietária do terreno. Tal projeto causou reluta por parte de diversos grupos sociais. Em 2017, iniciaram-se as tratativas para a permuta da área com outra da municipalidade. Segue abaixo linha do tempo, conforme informações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional [IPHAN] (1999):



Figura 1 – Linha do Tempo

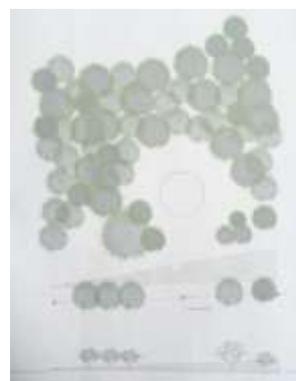
Fonte: de Secretaria do Verde e do Meio ambiente, 2019.

Projetos apresentados

Em Maio de 2017, por meio da promotoria do município e do Secretário, quatro propostas de projeto foram apresentadas à SVMA elaboradas por movimentos e ativistas em prol da implantação do Parque: Movimento Parque Augusta (Figura 02a), arquitetos Arnaldo de Melo, Marjorie Romano Modesto e Daniela Bertuol (SAMORCC) (Figura 02b), III. Escritório METRO Arquitetos (Figura 02d), e IV. Thiago Cesário Gomes (Figura 02c). As quatro propostas foram combinadas entre si, dando origem ao projeto síntese (Figura 02e-f) que, posteriormente, DEPAVE-1 elaborou um projeto com base no projeto Síntese e este foi apresentado por esta mesma Secretaria (Figura 2g-h), em atendimento ao protocolo de intenções firmado entre a Prefeitura de São Paulo, Flamingo Investimentos Imobiliários Ltda. e Albatroz Investimentos Imobiliários Ltda.



a – Movimento Parque Augusta



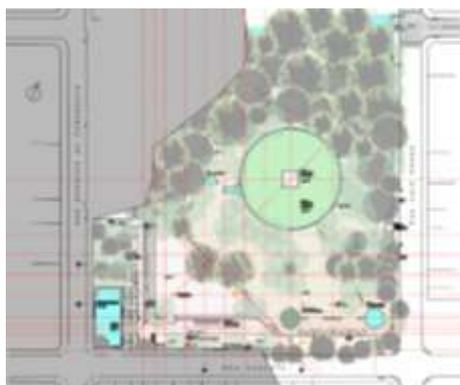
b - Projeto METRO



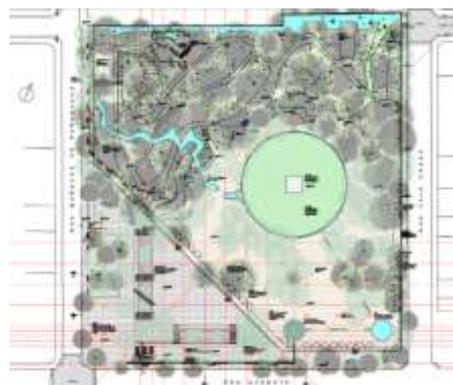
c - Projeto Thiago Cesário Gomes



d - Projeto SAMORCC



e - Projeto Síntese (Superior)



f - Projeto Síntese (Inferior)



g - Projeto SVMA (Superior)



Figura h - Projeto SVMA (Inferior)

Figura 2 – Projetos encaminhados pela Sociedade à SVMA (a-e) e projetos desenvolvido pela SVMA (g-h).

Fonte: de Secretaria do Verde e do Meio ambiente, 2018.

RESULTADOS OBTIDOS E ANÁLISE

Característica dos projetos apresentados

Movimento Parque Augusta

O projeto apresentado pelo Movimento Parque Augusta não tem autoria técnica nominal e objetiva tanto na execução de um parque com a recuperação do terreno atual quanto na implementação de um parque participativo e autônomo. Atenta-se em restaurar o patrimônio edificado, integrando-o às outras atividades do programa, e em incrementar o ecossistema local, regenerando o bosque tombado e adicionando árvores nativas da mata atlântica. Estão previstas em projeto medidas que visam o mínimo impacto e a máxima sustentabilidade, como a instalação de painéis fotovoltaicos para captação de energia solar e de sistemas de captação e reaproveitamento de água.

SAMORCC

O projeto Parque Augusta 100% Verde é de autoria dos arquitetos Arnaldo de Melo e Marjorie Romano Modesto em conjunto com a SAMORCC (Sociedade dos Amigos, Moradores e Empreendedores do Bairro de Cerqueira César).

O projeto apresentado adota como premissa a recuperação ambiental e arquitetônica. As características atuais do parque foram preservadas como a massa arbórea e da clareira, e prevê a criação de um lago a ser utilizado como espaço de recreação, além da recuperação das arcadas do muro contíguo à Rua Augusta.

Thiago Cesário Gomes

Esta proposta é produto de um trabalho final de graduação (TFG) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, concluído em Dezembro de 2016, de autoria do arquiteto Thiago Cesário Gomes.

O projeto apresenta como diretriz a implantação de praça aberta, não possuindo gradil nem guaritas, com acesso livre, proporcionando permeabilidade visual entre as entradas do parque. Há presença de gradil apenas na área do bosque para a preservação da vegetação existente.

Metro Arquitetos

Esta proposta foi apresentada pelo escritório de arquitetura Metro Arquitetos.

O projeto também mantém a clareira central e reserva a área de mata para atividades de baixo impacto. A característica mais marcante é o aproveitamento do desnível do terreno com a construção de arquibancada para o público e sob a arquibancada serão abrigadas as edificações administrativa e sanitários.

Projeto Síntese

O projeto síntese manteve os principais elementos dos quatro projetos já apresentados acrescidos a novos elementos como o redário e a área de fogueira.

Secretaria do Verde e do Meio Ambiente

A SVMA fez consultas aos órgãos e entidades: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), Divisão Técnica de medicina veterinária e manejo da fauna silvestre (DEPAVE-2), Divisão Técnica de unidade de conservação, proteção da Biodiversidade e Herbário Herbário (DEPAVE-8) e Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental (DEPAVE-4/DPAA) e as recomendações obtidas foram consideradas na concepção do projeto. A seguir estão elencadas as premissas adotadas para a elaboração do estudo preliminar:

◇ Os 5 Projetos apresentados pela sociedade;

- ◇ Necessidades elencadas por DEPAVE, garantindo a estrutura mínima para dar suporte à gestão do parque;
- ◇ Parâmetros do Plano Diretor Estratégico 2014, Art. 275, Taxa de Permeabilidade de 90%;
- ◇ Aspectos de preservação do patrimônio, RES. 22/04 que tomba a edificação remanescente, o portal, o bosque e sua vegetação;
- ◇ Desenho universal e aspectos de acessibilidade;
- ◇ A preservação dos indivíduos arbóreos existentes, bem como da clareira de vegetação rasteira, existentes.

COMPARATIVO DOS PROJETOS

Para o comparativo entre os cinco projetos apresentados pela sociedade e o projeto desenvolvido pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, elaborou-se a Tabela 2, dividida em cinco grupos de programas, sendo eles: de acesso ao parque, questões ligadas à segurança, estrutura administrativa, equipamentos públicos, e aspectos de preservação do patrimônio ambiental e arquitetônico.

Tabela 1. Comparativo entre os cinco projetos desenvolvidos para o Parque Augusta.

Programas/Equipamentos		Movimento Parque Augusta	SAMORCC	Metro	TFG	Síntese	SVMA
Acesso	Acessibilidade	N	N	N	N	N	S
	Calçadas	S	S	S	S	S	S
	Estacionamento para idosos e pessoas com deficiência	N	N	N	N	N	S
	Portões para Pedestres e veículos	S	N	N	N	N	S
Segurança	Gradil	N	N	N	S	S	S
	Guarita	S	S	N	N	S	S
Serviços Administrativos	Administração	S	S	N	S	S	S
	Área para manejo	S	S	N	N	N	S
	Refeitório e copa para os funcionários	N	N	N	N	S	S
	Vestiários para funcionários	N	N	N	N	S	S
Público	Área para fogueira	N	N	N	N	S	N
	Arquibancada	N	N	S	S	S	S
	Bancos	N	N	N	S	N	S
	Bebedouros	S	S	N	N	N	S
	Cachorródromo	S	S	N	N	S	S
	Clareira com presença de água	N	N	N	N	S	N
	Clareira	S	N	S	N	S	S
	Cascata	N	N	N	N	S	N
	Deck de madeira	N	N	N	N	N	S
	Equipamentos de Ginástica e alongamento	N	S	N	N	N	S
	Espaço multiuso	S	S	S	N	S	S
	Horta Comunitária	S	S	S	N	S	N
	Lago	S	S	N	S	S	N
	Lanchonetes	N	N	S	N	S	N
	Lixeiras	N	N	N	N	N	S
	Pista de caminhada	S	S	N	S	S	S
	Playground	S	S	S	N	S	S
	Redário	N	N	N	N	S	S
	Sanitários para o público	S	S	S	S	S	S
Preservação	Área gramada	S	S	S	S	S	S
	Bosque	S	S	S	S	S	S
	Construções históricas / tombadas	S	S	S	S	S	S

Nota. Elaborado pelas Autoras, 2018.

Entende-se N como Não contemplado no projeto e S como Sim incluso no projeto.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Conforme apresentado no gráfico a seguir (Figura 3), a maior parte dos programas e equipamentos solicitados através dos projetos elaborados pela sociedade foram incorporados no estudo preliminar desenvolvido pela SVMA (81%), salvo os seguintes programas: Área para fogueira, horta comunitária, Clareira com presença de água, Cascata e Lago e Lanchonetes, seguem justificativas:

- ◇ Fogueira: A inclusão de fogueiras em parques pode gerar problemas em relação a questões de segurança ao público e à vegetação existente, uma vez que um dos grandes problemas enfrentados pela

gestão é o controle de incêndio na vegetação dos parques (Jornal da Globo, 2018, julho 16).

- ◇ Clareira com presença de água, Cascata e Lago: Os elementos água foram considerados pela sociedade nos projetos adotando a premissa da utilização da água esgotada de lençóis freáticos nos empreendimentos no entorno do parque, contudo a Portaria do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) n°. 1.624, de 20 de maio de 2017, não permite a utilização desta água, inviabilizando assim estes elementos.
- ◇ Horta Comunitária: O parque possui um número de funcionários para zeladoria e manejo do parque e não costumam ser atribuídas funções de gestão de horta e outras atividades ambientais, por esse motivo a horta comunitária não foi considerada no projeto. Contudo, poderá este item ser implantado diretamente pela UMAPAZ, Departamento da Secretaria do Verde responsável por educação ambiental ou mesmo se viabilize por meio de parcerias entre a comunidade e a municipalidade.
- ◇ Lanchonetes: Não é permitido o comércio de alimentos dentro do parque Augusta, conforme normativas estabelecidas pelo decreto n° 16.827, de 15 de agosto de 1980. Após a implantação do parque, caso algum comerciante ambulante tenha interesse, o mesmo deverá solicitar autorização formal para tal prática junto a prefeitura regional.

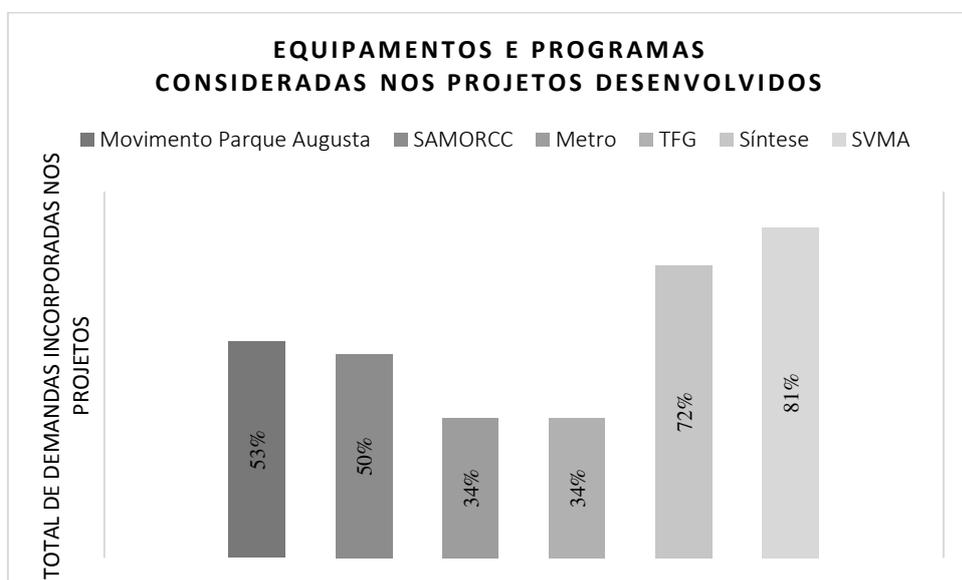


Figura 3 - Gráfico comparativo entre as demandas propostas nos projetos elaborados pela sociedade e as demandas consideradas no projeto elaborado pela SVMA.

Fonte: Elaborado pelas Autoras, 2018.

Status do Projeto

Atualmente as proprietárias do terreno e a justiça do município assinaram um acordo, no qual ao invés da realização da permuta da área com a municipalidade,

fosse realizada outorga onerosa de outras obras delas na cidade ou ser vendido para outras construtoras na forma de Transferência do Direito de Construir (TDC). O referido acordo foi homologado em setembro/2018 junto a justiça, colocando fim a disputa judicial.

A Transferência do Direito de Construir (TDC), conforme previsto no plano diretor da cidade e no Estatuto da Cidade, é um instrumento que possibilita a transferência dos potenciais construtivos do lote, tendo como principais objetivos a preservação histórica, paisagística, ambiental, social e cultural dos bens, a execução de melhoramentos para a infraestrutura da cidade, a implantação de parques e áreas verdes, e a preservação de áreas de interesse social. No momento esta discussão encontra-se nas etapas finais de alinhamento, para que enfim seja publicada a decisão final da justiça.

Proposta de Fluxograma para a Implantação de um Parque Urbano

Como contribuição prática do presente trabalho, propõe-se o fluxograma a seguir, contendo uma metodologia para a implantação de parques urbanos nas cidades, a proposta está baseada em uma forma de política participativa, como no caso do Parque Augusta:

Primeiramente deve ser definida a área para a implantação do parque, destaca-se que nesta etapa são conduzidos pela municipalidade estudos acerca das questões fundiárias, tais como a titularidade e a posse da área. Além disso, também serão conduzidos estudos acerca das condições do terreno no que tange questões de contaminação. É importante destacar que as informações levantadas nesta etapa são primordiais para a verificação da viabilidade do projeto. Após definida a área então sugere-se que a população local seja escutada, no que diz respeito às necessidades e desejos, idade e perfil daquela população. Essa etapa irá definir as premissas do projeto. Tomando como base a elaboração do projeto do parque Augusta, o recebimento de material e ideias já desenvolvidas por municípios é outro fator importante a ser levado em consideração para a posterior elaboração do projeto.

Após o levantamento de dados junto a população local e o recebimento de projetos da sociedade civil então que a municipalidade irá desenvolver o projeto, nesta etapa as considerações levantadas serão avaliadas em relação aos quesitos técnicos, sendo ajustado conforme Normas Técnicas, Legislação, Plano Diretor Estratégico, Estatuto da Cidade, destacando que os aspectos referentes a acessibilidade e acautelamento patrimonial deverão ser respeitados.

Por fim, a apresentação do projeto para a sociedade, por meio da coletivas de imprensa e apresentações é uma etapa importante para que a população se aproprie das informações e esclareça as dúvidas.

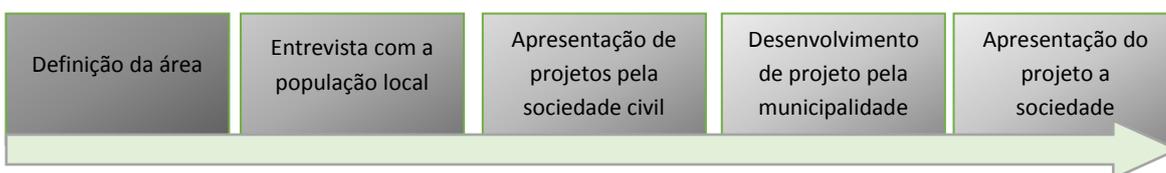


Figura 4 – Fluxograma com a metodologia proposta para implantação de um parque urbano

Fonte: Elaborado pelas Autoras, 2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caso da concepção do projeto do Parque Augusta, a escolha dos programas e equipamentos de um parque é importante para o atendimento das necessidades da população local. Em face ao exposto, escutar essas demandas através de pesquisas de campo e receber as ideias e necessidades da sociedade, é relevante para a concepção de um projeto adequado para aquela população. Contudo, a análise da municipalidade quanto às solicitações da sociedade nos aspectos de viabilidade técnica, normas e legislação é imprescindível para garantir a segurança dos usuários e gestão adequada do parque.

Por fim, verifica-se que a participação popular nas etapas de implantação de um parque agrega benefícios como: conservação do parque, além da melhoria da qualidade de vida e garantia de lazer da população. Os quatro projetos elaborados para a implantação do Parque Augusta sintetizaram todas as demandas requeridas pela sociedade e estas foram às diretrizes que guiaram a SVMA para a concepção do Estudo Preliminar que contempla acessibilidade, área administrativa, cachorródromo, playground, equipamentos de ginástica, arquibancada, clareira, redário, pista de corrida e caminhada, deck de madeira, sala multiuso e sanitários.

REFERÊNCIAS

- Barreto, L. M., & Vilaça, T. (2018). Controvérsias e consensos em educação ambiental e educação para o desenvolvimento sustentável.
- Bartalini, V. (1999). *Parques públicos municipais de São Paulo: a ação da municipalidade no provimento de áreas verdes de recreação (Tese de doutorado, Universidade de São Paulo)*.
- Castelnou, A. M. N. (2009). Parques urbanos de Curitiba: de espaços de lazer a objetos de consumo. *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*, 12(14), 52-72.
- Collis, J., & Hussey, R. (2005). *Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação*. Bookman.
- Cooper, D. R., Schindler, P. S. (2002). *Métodos de pesquisa em administração*. Porto Alegre: Bookman.
- Cortese, T. T. P., Kniess, C. T., & Maccari, E. A. (2017). *Cidades inteligentes e sustentáveis*. Manole.
- Dorigo, T. A., & Lamano-Ferreira, A. P. N. (2015). Contribuições da percepção ambiental de frequentadores sobre praças e parques no Brasil (2009-2012): revisão bibliográfica. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade-GeAS*, 4(2), 21-45.

França, P. A. R., & Guimarães, M. D. G. V. (2014). A educação ambiental nas Escolas Municipais de Manaus (AM): um estudo de caso a partir da percepção dos discentes. *Revista monografias ambientais*, 12(2), 2128-2128.

França, J. U. B.; Nascimento, A.P.B.; Ruiz, M.S.; Quaresma, C.C.; Kniess, C.T.; Ramos, H.R. & Ferreira, M. L. (2016). Ecological knowledge about protected areas in the east zone of São Paulo, SP: implications for sustainability in urban area. *Holos* (Natal. Impresso), 3, p. 174-185.

Gregoletto, D., Bochi, T. C., Silva, F. C. D., & Reis, A. T. D. L. (2013). Existência e inexistência de cercamento, segurança e acessibilidade de parques urbanos. *Arquisur revista. Argentina. n. 3* (2013), p. 125-137.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018). Recuperado em 22 abril, 2018, de <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/panorama>

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1999).

Júnior, S. e Guimarães A. P. M. (2015). Dialética Do Parque Augusta. *Cidades Verdes*, v.02, n.05, 2015, p. 56-72.

Kliass, R. G. (1992). *Parques urbanos de São Paulo*. Pini Editoria.

Lei n. 16.050 de 02 de julho de 2014 (2014). Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e aplica-se à totalidade do seu território. 2014. Recuperado em 22 abril, 2018, de http://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/PDE-SuplementoDOC/PDE_SUPLEMENTO-DOC.pdf

Macedo S. S. e Sakata F. G. (2002). *Parques Urbanos no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo [Coleção Quapá].

Mariano, M. V., de Almeida, C. M. V. B., Bonilla, S. H., Agostinho, F., & Giannetti, B. F. (2015). Avaliação em emergia como ferramenta de gestão nos parques urbanos de São Paulo. *Gestão & Produção*, 22(2), 442-458.

Martins, G. D. A., & Theóphilo, C. R. (2009). Metodologia da investigação científica. São Paulo: Atlas (cap. 5, pp. 52-82).

Martins, R. T. P., e Araújo, R. S. (2014). Benefícios dos Parques Urbanos. *Humanas Sociais & Aplicadas*, 4(10).

Ministério do Meio Ambiente. (2018). *Parques e Áreas Verdes*. Recuperado em 22 de abril, 2018, de <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/areas-verdes-urbanas/parques-e-%C2%A1reas-verdes>

Oliveira, C. H. D. (1996). Planejamento ambiental na cidade de São Carlos (SP) com ênfase nas áreas públicas e áreas verdes diagnóstico e propostas.

Organização das Nações Unidas (2018). Agenda 2020. Recuperado em 12 maio, 2018, de <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2020/>

Portaria do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) n.º. 1.624, de 20 de maio de 2017. Dispõe sobre a utilização de recursos hídricos, provenientes de rebaixamento de lençol freático em edificações e obras de construção civil. Recuperado em 21 de junho de 2018 em <http://www.dae.sp.gov.br/images/documentos/outorgaefiscalizacao/portariadaee1624.pdf>

PPSP. Portal da Prefeitura de São Paulo. Recuperado em 22 de abril de 2018 <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/planejamento/arquivos/15308-004_AF_FolhetoProgrmadeMetas2Fase.pdf> Acesso em 31.07.2018.

Regis M. M., Ferreira A. P. N. L. F. e Ramos H. R. (2015). Relato técnico: percepção de frequentadores sobre espaço, estrutura e gestão do parque da Água Branca, SP. *Periódico Técnico e Científico Cidades Verdes*, 2(6).

Resolução Conama n. 269, de 28 de março de 2006 (2006). Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP. 2006. Recuperado em 22 abril, 2018, de <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489>

Silva, D. A. S., Petroski, E. L., & Reis, R. S. (2009). Barreiras e facilitadores de atividades físicas em frequentadores de parques públicos. *Motriz. Revista de Educação Física. UNESP*, 15(2), 219-227.

SVMA. Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Recuperado em 29 de setembro de 2018 de <http://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/projeto/33#!>

Szeremeta, B., & Zannin, P. H. T. (2013). A importância dos parques urbanos e áreas verdes na promoção da qualidade de vida em cidades. *Raega-O Espaço Geográfico em Análise*, 29, 177-193.

Tzoulas, K., Korpela, K., Venn, S., Yli-Pelkonen, V., Kaźmierczak, A., Niemela, J., & James, P. (2007). Promoting ecosystem and human health in urban areas using Green Infrastructure: A literature review. *Landscape and urban planning*, 81(2), 167-178.

Vergara, S. C. (1998). Projetos e relatórios de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas (cap. 5, pp. 52-67).

Warburton, D.E.; Nicol, C.W.; Bredin, S.S. Health benefits of physical activity: the evidence. *Can Med Assoc J.*, vol. 174, pag. 802-809, 2006.

Whately, M., Santoro, P. F., Gonçalves, B. C., & Gonzato, A. M. (2008). Parques urbanos municipais de São Paulo. Subsídio para gestão-SP.

Zanirato, S. H., & Ribeiro, W. C. (2006). Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. *Revista Brasileira de História*, 26(51), 251-262.